

MEMORANDO

Destino: Departamento de licitações / Gabinete
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 14/05/2024.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato nº 166/2023 com a empresa ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA de CNPJ05.647.178/0001-42; referente a prestação de serviços de Locação de concentrador de oxigênio medicinal para atendimento à população que faz uso contínuo de oxigenoterapia.

Fontes: 1000, 0303, 1494,0494.

Atenciosamente


Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

MANIFESTAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-Pr

REF.: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2023

A empresa Zanatta Equipamentos Medicos Ltda, com sede na Rua Professora Rosa Saporski nº969, Curitiba-Pr inscrita no CNPJ nº 05.647.178/0001-42, por intermédio de seu responsável e administrador legal, Sr. Fernando Augusto Zanatta de CPF 961.875.229-15, vem por meio deste respeitosamente manifestar a ANUÊNCIA quanto à prorrogação do contrato nº 166/2023, ou seja, aprovamos a prorrogação do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, manifestando a manutenção do valor contratual para o período da prorrogação.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Curitiba, 09 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AUGUSTO ZANATTA
Data: 09/05/2024 14:51:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Representante Legal da empresa:
Fernando Augusto Zanatta

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações e Contratos

Siqueira Campos, 25 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, AUTORIZO prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 166/2023, firmado com a empresa Zanatta Equipamentos Médicos Ltda, cujo objeto é a locação de concentrador de oxigênio medicinal para atender aos pacientes que fazem uso contínuo de oxigenoterapia.

No entanto, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa e, posteriormente, ao Departamento Jurídico desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 27 de junho de 2024.

Solicitamos a indicação de dotação orçamentária a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 166/2023, cujo objeto é a locação de concentrador de oxigênio medicinal.

Informamos que o valor anual da despesa é R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

179

Siqueira Campos, 28 de junho de 2024.

MEMORANDO INTERNO

DE: Contabilidade

PARA: Divisão de Contratos, Licitações, Compras e materiais.

Conforme solicitação segue a dotação para realizar prorrogação de vigência do contrato nº 166/2023, locação de concentrador de oxigênio medicinal.

O valor máximo do processo é de R\$ 43.200,00.

3.3.90.39.12.00.00		Locação de máquinas e equipamentos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(270) 04.002.2.131.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,303	Divisão de atenção Básica a Saúde
(292) 04.002.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,303,494	Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 28 de junho de 2024.

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 166/2023 cujo objeto é a locação de concentrador de oxigênio medicinal.

Informamos que a vigência do contrato se encerra no dia 11/07/2024.

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 282/2024.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/ADITIVO.

Trata-se de consulta realizada pela Agente de Contratação a respeito da possibilidade de concessão de aditivo de prazo em relação ao contrato n. 166/2023 cujo objeto é a locação de concentrador de oxigênio medicinal.

Conforme informação prestada pela agente de contratação a vigência do contrato segue até o dia 11/07/2024 atestando assim a tempestividade do contrato.

O Objeto do contrato caracteriza como **serviço contínuo** atendendo aos preceitos da lei n. 14.133/21, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

É condição de legalidade do presente parecer jurídico que seja juntada nos autos/termo aditivo atestado de que as condições e os preços são vantajosos para a administração.

Deste modo, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 105 a 107 da Lei 14.133/21.

Opino ainda que sejam providenciados:

- a) Formalização do termo aditivo e a sua juntada ao processo;
- b) Juntada de atestado de vantajosidade das condições e preços;

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial com vistas a conferir-lhe validade a todos os atos administrativos;

d) Que o Departamento competente verifique qualquer impedimento orçamentário/técnico junto ao órgão concedente dos recursos.

É o parecer.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2024.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 05.647.178/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:11 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **CC27.4C74.0875.93B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

184

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033916906-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.647.178/0001-42
Nome: **ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

185

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.405.622

CNPJ: 05.647.178/0001-42

Nome: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:32 do dia 01/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 3DDAFA112D194C0E0ADB87C906150AFCF9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.647.178/0001-42
Certidão nº: 46050781/2024
Expedição: 01/07/2024, às 09:33:30
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.647.178/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

187



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.647.178/0001-42
Razão Social: ZANATTA E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: R PROFESSORA ROSA SAPORSKI 969 / MERCES / CURITIBA / PR / 80810-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 à 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019211357932438

Informação obtida em 01/07/2024 09:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná
LEGISLATURA 2021/2024
 Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado por seu Prefeito Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.647.178/0001-42, com sede a Rua Professora Rosa Saporiski, nº 969, Bairro Mercedes, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor Fernando Augusto Zanatta, inscrito no CPF nº 961.875.229-15, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2024 nos termos do Artigo nº 57 da Lei Federal 8.666/63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo permanece sendo R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) referente a 96 locações anual, sendo que o valor de cada locação corresponde à R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos legais e jurídicos na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

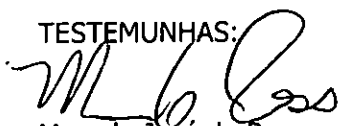
Siqueira Campos, 05 de julho de 2024.


Documento assinado digitalmente
gov.br
 FERNANDO AUGUSTO ZANATTA
 Data: 05/07/2024 12:17:52-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


LUIZ HENRIQUE GERMANO
 Prefeito Municipal
 Contratante

ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Contratada

TESTEMUNHAS:


 Marcelo José da Rosa
 RG: 8.177.335-1


 Valeriane Guidio Ferreira
 RG: 44.587.116-7



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$66.714,32 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e dois Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09h00min (nove horas) do dia 11/07/2024 (onze dias de julho de 2024).
ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20/07/2024 (vinte e seis dias de julho de 2024).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (nove horas) do dia 20/07/2024 (vinte e seis dias de julho de 2024).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)
RETRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br. Licitações: Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 11 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

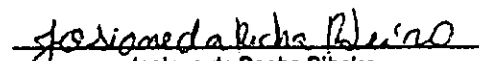
AVANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Partido Avante, Comissão Provisória do Município de Japira, Estado do Paraná, Srª Joslane da Rocha Ribeiro, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Partidária Municipal da sigla, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, no Centro Social de Japira, situado à Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, Centro, das 19:00 horas às 22:00 horas, cidade de Japira-PR, com a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha dos candidatos do partido aos cargos de PREFEITO E VICE-PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- Escolha dos candidatos do partido aos cargos de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- Deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
- Definição dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (Vereador), em conformidade com os arts. 14 e 15 da Resolução 23.609/2019 do TSE;
- Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do Estatuto Partidário;
- Outras matérias de interesse partidário ou relativos à eleição.

Japira-PR, 09 de julho de 2024


Joslane da Rocha Ribeiro
Presidente

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM:
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2024 nos termos do Artigo nº 57 da Lei Federal 8.666/63, ficando ratificadas as demais cláusulas.
Contratante: Município de Siqueira Campos
Contratada: Zanatta Equipamentos Médicos Ltda
Valor Anual: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Siqueira Campos, 05 de julho de 2024.
Luiz Henrique Germano
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2023, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA.
OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 06 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025, conforme artigo nº 57 da Lei 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.
Valor anual: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Siqueira Campos, 05 de julho de 2024.
LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL


Eliama
COSMÉTICOS

Avenida Quintino Bocaiuva ou peça pelo
WhatsApp e receba em casa 43 99690-6510

